



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## LEI 1817/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e Eu, SERGIO INACIO RODRIGUES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 584.850,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
014-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
02.061.0006.2.009 – DIVIDA PÚBLICA	
020-3.1.90.91.00.00.00.00-1000-Sentenças judicias.....R\$	15.000,00
04.123.0006.2.003 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE ADM E FINANÇAS	
035-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
01 – GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0006.2.017 – MANUT. DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
088-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	5.000,00
089-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.500,00
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
126-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	102.300,00
12.361.0005.2.023 – MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
169-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	30.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
210-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.550,00
213-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	10.000,00
214-3.3.90.30.00.00.00.00-1511-Material de consumo.....R\$	5.000,00
222-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	30.000,00
02 – CULTURA	
13.392.0003.2.029 – MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

**PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ**

226-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	12.500,00
227-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.500,00
236-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
314-3.3.90.39.00.00.00.00-1303-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	250.000,00
03 – SAÚDE – CONSÓRCIOS	
330-3.3.71.70.39.03.00.00-1000-CISNOP-CONS. INTERM. DE SAÚDE NORTE PIONEIRO.....R\$	19.000,00
08 - AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
336-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	35.000,00
337-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	11.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
372-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	24.500,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
439-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	9.000,00
440-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>584.850,00</b>

**Art. 2º** . – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
013-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	8.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTE	
220-3.3.90.324.00.00.00.00-1000-Outras desp dec de contratação de pessoal.....R\$	15.000,00
02 – CULTURA	
13.392.0003.1.045 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA OU MUSEU	



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

**PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ**

HISTÓRICO	
224-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	5.000,00
13.392.0003.1.061 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
225-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e material permanente.....R\$	10.000,00
13.392.0003.2.029 – MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	
232-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Mast. Bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	5.000,00
14.392.0003.1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
237-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	6.850,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2.030 – MANUT. DEO DEPTO. DE SAÚDE	
250-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	20.000,00
251-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	5.000,00
10.122.0010.1.011 – AQUIS. DE EQUIP P/ UM. BÁSICAS DE SAÚDE	
257-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equipamento e material permanente.....R\$	10.000,00
10.301.0010.1.038 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
265-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	12.000,00
10.301.0010.2.031 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO. DA SAÚDE	
276-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	85.000,00
10.302.0010.2.032 – MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
287-3.1.90.11.00.00.00.00-1303-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	250.000,00
301-3.3.90.30.00.00.00.00-1511-Material de consumo.....R\$	5.000,00
10 – PESCA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
01 – PESCA	
22.661.0007.2.043 – INCENTIVAR A PRODUÇÃO DO PESCADO	
409-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	7.500,00
410-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.500,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0103.9.010 – POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	
428-3.3.71.70.39.02.00.00-1000-CIAS-CONS. INT. ATERRO SANITÁRIO.....R\$	75.000,00
18.542.0004.2.042 – MANUT. DO CONS'ROCIO CIVARC	
431-3.3.71.70.39.04.00.00-1000-CIVARC-CONS INTER DES VALE CINZAS..R\$	25.000,00
18.542.0004.2.046 – MANUT. DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DOMICILIAR	
434-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	7.000,00
435-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	20.000,00
436-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	11.000,00



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TOTAL GERAL.....R\$	584.850,00
------------------------	------------

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 16 de julho de 2019.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal